
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/PROCESSO N.º 117 – GPMSF/2021.

DEFERE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando da prerrogativa que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo de sua Assessoria Jurídica inserto nos autos do Processo 006 - 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Deferir o pedido de Licença Prêmio, postulado pelo servidor **JOANILSON ALVES SILVA – MATRÍCULA Nº 170006-5**, embasado na lei complementar nº 005 de 16 de abril de 2011.

Art. 2.º - Determina o gozo de LICENÇA-PRÊMIO, a ser gozada no período de 04 de outubro de 2021 à 04 de abril de 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 30 de setembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF N.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:96A3F0A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2021. Edição 2622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>